

PROCESSO	:	241857/2013
INTERESSADO	:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE JUARA
CNPJ	:	15.072.663/0003-50
GESTOR	:	MARCIA REGINA FERNANDES ARAUJO
SECUNDÁRIO	:	ROBERTO SACHETTI, MARCIA REGINA FERNANDES ARAUJO.
ASSUNTO	:	DEFESA DA REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
OBJETO	:	Descumprimento do prazo de envio de documentos e informações - até 1º E 2ºQUADRIMESTRES / 2013. REPRESENTAÇÃO ELABORADA PELA SECEX ATOS DE PESSOAL.
RELATOR	:	LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA
EQUIPE TÉCNICA	:	NELSON RAMOS DE ALMEIDA FILHO, OSMAR URBANO FRANCA.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Relator(a):

O presente processo trata de representação de natureza interna, referente às inadimplências no envio de documentos e informações ao TCE-MT, referentes ao 1º E 2ºQUADRIMESTRES de 2013.

Após análise das manifestações de defesa e documentos apresentados pelo (s) responsável (eis), devidamente citado (s), o subsecretário concluiu que não restou nenhuma inadimplência pendente.

Dessa forma, ratifica-se a informação elaborada pelo subsecretário, ressaltando que as informações não enviadas ou enviadas de forma incorreta e/ou em atraso, prejudicam o acompanhamento simultâneo exercido por este Tribunal.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ATOS DE
PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, em
Cuiabá, 07/06/2014.

EDUARDO BENJOINO FERRAZ
SECRETARIO (A) DE CONTROLE EXTERNO